



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.591/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial/Suplementar no valor de **R\$ 5.544,00 (Cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.065 – Manut. Dos Programas Sociais do MDS

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0153	R\$	5.544,00
--	-----	----------

SUB TOTAL	R\$	5.544,00
------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL	R\$	5.544,00
--------------------	------------	-----------------

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor **R\$ 5.544,00 (Cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**.



04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.065 – Manut. Dos Programas Sociais do MDS

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0153 R\$ 5.544,00

SUB TOTAL R\$ 5.544,00

TOTAL GERAL R\$ 5.544,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 18 de Outubro de 2013.


ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

